



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.458, DE 03 DE MAIO DE 2021.**

*"Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 935, de 22 de agosto de 2018, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 1.420, de 10 de março de 2021, que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caraguatatuba – CMDCAC."*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, para a substituição de membro suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caraguatatuba,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a alínea "a", do inciso I, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 935, de 22 de agosto de 2018, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 1.420, de 10 de março de 2021, para fins de substituição de membro suplente representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Caraguatatuba - CMDCAC, da seguinte forma: **GISELLE DE JESUS SILVA** – RG: 33.313.938-0, em substituição a **MARIANA ESTELLA CESTARI LESE** - RG: 33.524.989-9.

**Art. 2º** Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 935, de 22 de agosto de 2018, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 1.420, de 10 de março de 2021.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 03 de maio de 2021.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal